PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 291 – 20 de dezembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde da Servidora **Fernanda Perassoli Cordeiro,** pelo período de 11/12/2023 a 22/12/2023 (12 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
20/12/2023 11:48:41

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
21/12/2023 13:35:58

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
20/12/2023 11:28:51

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
20/12/2023 16:45:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/12/2023 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6582fa2f53447.

PORTARIA Nº 291 – 20 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde da Servidora **Fernanda Perassoli Cordeiro,** pelo período de 11/12/2023 a 22/12/2023 (12 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza **- 2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 292 – 21/12/2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Natália Venâncio de Freitas	08/01/2024 a 15/01/2024 (08 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza **- 2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 293 – 21 de dezembro de 2023.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, ESTADO DO PARANÁ, em obediência ao artigo 25, inciso III e artigo 70 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a Comissão representativa atuante no período de recesso parlamentar, de 23 de dezembro de 2023 a 1º de fevereiro de 2024, está composta pelos Vereadores abaixo mencionados:

- Edilson Vedovatti Martins;
- Amilton Gomes de Souza;
- Antonio Machado da Silva;
- Claudemir Macedo de Souza;
- Devanildo Parma Bassi;
- Jadir Soares;
- Marcio Berbet;
- Paulo Cesar Pilatte.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:08630805925 - (066.308.059-25).